



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL
COMISSÃO DE ARBITRAGEM DE RORAIMA – CAF/RR



III CURSO DE FORMAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL 2023

TURMA: CLOVES CAMPOS RATES

EDITAL N° 001/2023

A Federação de Futebol de Roraima – FRF por meio da Presidência da Comissão de arbitragem, torna público o edital do III CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO 2023, estabelecendo normas específicas destinadas aos candidatos e candidatas, visando o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o referido curso. As vagas são para preenchimento no quadro local de árbitros Federação de Futebol de Roraima – FRF.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O curso é uma realização da FRF sob a Coordenação da Comissão de Arbitragem da Federação de Futebol de Roraima, representada pelos coordenadores de arbitragem, Yungo Paiva Macedo e Gean Carlos Menezes de Oliveira, com o aval da Federação de Futebol de Roraima – FRF.
 - 1.1 Todas as inscrições do III Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Campo serão regidas por este edital.
2. O curso terá o início previsto para o dia 12 de maio de 2023 e término para o dia 18 de novembro do mesmo ano, podendo ser mudado a critério da coordenação;
3. As aulas teóricas serão ministradas preferencialmente três dias da semana, as sextas, das 19h30min às 22h30min, sábados das 08h às 12h e das 14h às 18h e aos domingos das 08h às 12h.
 - 3.1 Caso seja necessário à critério da coordenação e previamente comunicado poderão ser utilizados feriados para realização das aulas em local a ser definido pelo CAF-RR;
4. As aulas ocorrerão nas modalidades, teoria, práticas e físicas locais e horários previamente definidos pelo CAF-RR;
5. Carga horária do curso será de 371 horas/aula presenciais;
6. O curso só ocorrerá caso atinge o limite mínimo de inscritos de 20 candidato e no máximo 50.
7. Toda a parte de inscrição e organização estarão sob a responsabilidade da CAF/RR;



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL
COMISSÃO DE ARBITRAGEM DE RORAIMA – CAF/RR



8. Os critérios de seleção para o curso, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas oferecidas pelo curso:
 - 8.1 Estar atuando em ligas amadoras no estado de Roraima;
 - 8.2 O candidato que tiver a menor idade;
 - 8.3 Da realização de prova de aptidão teórica baseada nas Regras do Jogo 2023;

CAPÍTULO 2 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos obrigatórios para ingressar no Curso de Formação de Árbitros de Futebol:

- 9 Ter concluído o ensino médio;
- 10 Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 11 Ter idoneidade ilibada comprovado por meio de certidões de antecedentes criminais;

Parágrafo Único: Aos árbitros que já atuam em ligas amadoras, será obrigatório a apresentação da declaração da atividade como árbitro/assistente atuante na referida liga.

CAPÍTULO 3 - OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 12 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, e/ou demais normas que sejam necessárias no decorrer do curso;
 - 12.1 Em relação ao qual não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento e;
 - 12.2 Não poderá pedir a devolução do dinheiro pago, após a conclusão da inscrição e efetuado o pagamento.
- 13 O candidato deverá, antecipadamente à inscrição, tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos neste edital para o ingresso no curso, e somente depois efetuar o pagamento, evitando ônus desnecessários;
- 14 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a coordenação excluir do curso aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, durante o andamento do curso, neste caso não serão devolvidos valores pagos de inscrições e/ou mensalidades pagas;
- 15 As inscrições deverão ser efetuadas da seguinte forma;
 - 15.1 Para árbitros de ligas amadoras as inscrições ocorrerão nos dias 01 a 02 de maio de 2023;



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL
COMISSÃO DE ARBITRAGEM DE RORAIMA – CAF/RR



- 15.2 Demais interessados no curso poderão fazer a inscrição nos dias 03 a 04 de maio de 2023, observando o número de vagas restantes.
- 16 As inscrições deverão ser efetuadas pelo link a ser enviado via grupo de whatsapp criado especificamente para o curso.

PARA INSCREVER-SE NO CURSO O CANDIDATO DEVERÁ;

- a) Efetuar o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) na conta do **Banco da Caixa Economica Federal, Agencia: 3880 conta poupanca: 943532677-9, Operação 1288**, em nome de Gleyciane Agatta de Oliveira. **PIX para depósito: E-mail (caf.arbitragem.rr@gmail.com)**. O valor é referente a taxa de matrícula e materiais que poderão ser usados durante o curso pelo candidato como camisa, pasta e caneta.
- b) Preencher a ficha de inscrição;
- c) Na ficha de inscrição, anexar os seguintes documentos: recibo de pagamento da taxa de inscrição, documento de identidade, CPF, diploma do ensino médio ou ensino superior, foto como solicitado na ficha, Certidões Cível e Criminal de antecedentes criminais.
- d) A inscrição do candidato se efetivará após o recolhimento da taxa da inscrição, preenchimento da ficha cadastral.
- e) Não haverá devolução de nenhuma importância paga, seja por qual motivo for, quer seja no ato da inscrição ou matrícula, quer seja no período de realização do curso.

CAPÍTULO 4 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO

- 17 O Curso de Formação de Árbitros da Federação de Futebol de Roraima terá início em 12 de maio e término programado para o dia 18 de novembro de 2023. Durante o curso e após o seu encerramento na parte teórica e prática, ocorrerá ainda o estágio supervisionado, onde os alunos atuarão em jogos de categorias adulto, de base, masculinos ou femininos, em jogos organizados pela FRF ou competições indicada pelo CAF-RR, e/ou nas ligas amadoras (LIFAER E LIFAJAC);
- 18 No estágio supervisionado, os estagiários escalados terão livre acesso ao estádio e suas dependências, inclusive acompanhar os jogos ao lado do campo de jogo, mediante apresentação do crachá expedido pela comissão organizadora;
- 19 Na parte teórica, os alunos serão submetidos ao Sistema de Avaliação Constante (SAC), sendo avaliados sempre que a coordenação do curso achar pertinente, sendo necessário para aprovação nota final (NF) igual ou superior a 7 pontos.
- 19.1 a critério da coordenação, caso seja necessário, o aluno poderá passar por outras avaliações para complementação de nota;



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL
COMISSÃO DE ARBITRAGEM DE RORAIMA – CAF/RR



- 20** Poderá ser aplicado testes físicos a qualquer momento do curso, e neste caso, contará para fins de nota;
- 20.1** Terão direito a recuperação os alunos que obtiverem notas entre 5,0 e 6,9. Notas abaixo de 5,0 estarão automaticamente reprovados;
- 20.2** Em caso de aprovação, após a recuperação, o aluno será considerado aprovado no curso com a nota final 7,0 independentemente se a nota que tirar na prova de recuperação seja superior a 7,0.
- 20.3** Na parte prática, os alunos serão submetidos a avaliação de técnica de arbitragem no campo de jogo;
- 20.4** A aprovação final dos alunos, dar-se-á mediante a média da somatória de todas as notas, que incluem as avaliações teóricas e físicas devendo alcançar 7 pontos na média final.

*Teste teórico + teste físico/2 = média final.

CAPÍTULO 5 - DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 21** O desligamento do aluno do curso de formação de árbitro de futebol de dar-se-á por;
- 21.1** Solicitação do próprio aluno;
- 21.2** Reprovação em Avaliação Teórica ou Avaliação Física;
- 21.3** Não atingir a frequência mínima de 75% de presença no curso;
- 21.4** Não obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos na média final;
- 21.5** For constatado que deixou de preencher e/ou preencher com informações erradas (de má fé) quaisquer dos requisitos de ingresso no curso;
- 21.6** Estar inadimplente com o pagamento de qualquer parcela do curso;
- 21.7** Ficar comprovado má conduta social ou comportamento não compatível com a função de árbitro durante o andamento do curso;

CAPÍTULO 6 - DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

- 22** Para o aluno o curso terá o investimento total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) podendo ser dividido da seguinte forma:
- 22.1** Efetuando o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a taxa de matrícula, e os outros R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) de mensalidade;



FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE FUTEBOL
COMISSÃO DE ARBITRAGEM DE RORAIMA – CAF/RR



- 22.2** O valor total poderá ser pago de uma vez no ato da inscrição ou dividido da seguinte forma: R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a taxa de matrícula pago no ato da inscrição, o restante pode ser dividido em até 05 (cinco) mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 22.3** As mensalidades vencerão sempre no dia 05 de cada mês. O aluno deverá efetuar o pagamento, através de depósito em conta indicada no item 5 alínea "a" do capítulo III e entregar o recibo de pagamento a coordenação do curso;
- 22.4** A falta de pagamento, gerando a inadimplência, é fator de desligamento do curso;

CAPÍTULO 7 - DO DIREITO A INSCRIÇÃO JUNTO A CAF/RR

- 23** Após o cumprimento com aprovação no curso regular e no estágio supervisionado, o aluno já formado terá o direito de receber o certificado de Árbitro de Futebol do CAF/RR.

CAPÍTULO 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023


CLOVES CAMPOS RATES

Presidente da Comissão de Arbitragem de Roraima


YUNGO PAIVA MACEDO
Diretor de Arbitragem CA - RR


JEAN CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor de Arbitragem CA-RR